

**EDITAL Nº 13/2020**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU – ACORDO CAPES/COFEN Ed. 28/2019**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana-UFN, torna público que, no período de **13 de julho a 03 de agosto**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo aos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Saúde Materno Infantil.

**1. OBJETIVOS**

1.1 Qualificar Enfermeiros, na modalidade Mestrado Profissional, com capacidade analítica, crítica e transformadora de sua prática, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

1.2. Produzir conhecimento e proposições inovadoras para a Enfermagem, pautados em conhecimentos técnico-científicos, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

**2. PÚBLICO-ALVO**

Licenciados ou bacharéis em Enfermagem, ativos no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, com vínculo empregatício na rede de Saúde municipal, estadual e federal, e nas instituições privadas e filantrópicas que prestem serviços ao SUS.

**3. INSCRIÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita SOMENTE por meio eletrônico, em formulário específico disponível em: <http://www.ufn.edu.br>.

No momento da inscrição, o candidato preencherá os dados solicitados de forma completa. Ao completar a inscrição, será gerado um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições serão homologadas SOMENTE mediante a conferência do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** e dos documentos anexados após a confirmação do pagamento no sistema. A informação do pagamento será feita automaticamente à UFN, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os documentos a serem anexados são aqueles definidos no **item 5** deste Edital.

As informações constantes na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4. NÚMERO DE VAGAS**

Mestrado Profissional: 06 vagas

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO CURSO PRETENDIDO**

O candidato deverá anexar eletronicamente toda documentação após o preenchimento da ficha de inscrição (conforme **item 3**). O envio dos anexos poderá ser realizado até as **23:55h** do dia **03 de agosto**.

A inscrição SOMENTE será homologada se todos os documentos exigidos constarem eletronicamente como anexos. Abaixo, estão definidos os documentos exigidos que deverão ser enviados em formato digital (.pdf):

- Diploma ou atestado de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição.

c) Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido com foco na SAE, nos diversos cenários do SUS em, no mínimo, dez e no máximo 12 páginas, conforme normas da ABNT. O projeto deve se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Mestrado: <http://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/mestrado-profissional-saude-materno-infantil>. Na capa do projeto deve haver a indicação do link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPQ. O link deve ser obtido na página de visualização do Currículo, no item "Endereço para acessar este CV". O Currículo deve estar atualizado, até o dia 03 de agosto de 2020 na Plataforma Lattes/CNPQ.

d) Link do Vídeo acadêmico/profissional, de três (03) minutos, que retrate a intenção/motivação para o pleito da vaga ao Mestrado, conforme definido no Apêndice E deste Edital. O compartilhamento do vídeo pode ser feito pelo Youtube, Google docs, ou outra plataforma.

e) Comprovante de vínculo empregatício em estabelecimento de saúde, vinculado à rede SUS (cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho).

f) Declaração de anuência institucional, atestando a disponibilidade de horas semanais para o candidato participar de estudos e atividades do curso, conforme modelo (Apêndice A).

g) Declaração do candidato atestando disponibilidade para participar das atividades presenciais do curso e atividades relacionadas à realização do projeto, bem como compromisso de conclusão do Mestrado em 24 meses, conforme modelo (Apêndice B).

h) Comprovante da anuidade do COREN referente ao ano 2020.

### Observações:

É de inteira responsabilidade do candidato estudar as linhas de pesquisa do Curso, as atividades de Pesquisa do(s) provável(is) orientador(es) e elaborar um Pré-projeto de pesquisa que esteja de acordo com os estudos desenvolvidos no Curso. As informações indicadas no “Formulário de Análise Curricular” (Apêndice C) são de inteira responsabilidade do candidato. Na checagem das informações e no processo avaliativo, se for detectado inconsistência e/ou não veracidade, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações mediante os critérios:

- Análise do *Curriculum vitae* conforme definido no Apêndices C deste Edital (peso 40%).
- Análise do Pré-projeto de pesquisa (peso 40%), conforme definido no Apêndices D deste Edital.
- Análise do vídeo acadêmico/profissional (peso 20%), conforme definido no Apêndice E deste Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias globais, estando essa média baseada nos pontos obtidos nas análises acima, respeitados os pesos correspondentes. Como critério de desempate será utilizada a maior pontuação na Análise do *Curriculum vitae*.

## 7. RESULTADO

Os resultados serão divulgados dia **06 de agosto de 2020**, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br>.

## 8. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

Os candidatos selecionados terão os dias 10 e 11 de agosto para realizarem a confirmação da matrícula e habilitação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. As informações detalhadas sobre a matrícula serão disponibilizadas no momento da Divulgação dos Resultados.

Para realizar confirmação de matrícula o candidato deverá acessar o Sistema Agenda, no endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/site/agenda/> e anexar os documentos pessoais em formato eletrônico, nos seguintes tipos/formatos de arquivo: PDF, Word (.doc ou .docx) ou Imagem (.jpg, .jpeg ou .png). Os seguintes documentos deverão ser anexados:

- Diploma;
- Histórico escolar;
- Documento de Identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira profissional de órgão ou classe - para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiros);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento.

**\*\*Para validação da matrícula, o candidato deve estar apenas aguardando a Colação de Grau.**

**9. INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

Início: **a partir de 10 de agosto de 2020.**

Duração do Mestrado: 24 meses

**10. ENCARGOS EDUCACIONAIS**

Os selecionados serão isentos do pagamento dos valores dos encargos educacionais, conforme definido pelo Edital 28/2019/Acordo CAPES/COFEN.

**11. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA/PERÍODO</b>         |
|--|-----------------------------|
| <b>a) Lançamento do edital</b>   | 13 de julho                 |
| <b>b) Inscrições</b>   | 13 de julho a 03 de agosto  |
| <b>c) Prazo para pagamento do boleto bancário e envio eletrônico da documentação</b> | 03 de agosto                |
| <b>d) Homologação das inscrições</b>   | 04 de agosto                |
| <b>e) Seleção</b>  | 04 de agosto a 06 de agosto |
| <b>f) Divulgação dos resultados</b>  | 06 de agosto                |
| <b>g) Matrícula</b>  | 10 e 11 de agosto           |
| <b>i) Início das aulas</b>   | 13 de agosto                |

**12. INFORMAÇÕES**

Secretaria dos Programas de Pós-graduação

Universidade Franciscana, Conjunto III, Prédio 16, Sexto Andar, Sala 610.

Telefone: (55) 3220-1200 ou 3025-9000 - Ramal 9103 ou 9099

Horário: das 8:00h às 11h30min e das 13h às 17h.

E-mail: ppgsmi@ufn.edu.br

Santa Maria, 13 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Universidade Franciscana

**APÊNDICE A**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL**

**Modelo**

LOCAL, XX de xxx de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF ou CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representante legal da instituição \_\_\_\_\_, para fins de participação do EDITAL nº 13/2020/PROPESQ referente ao processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil da Universidade Franciscana relacionado ao Acordo Capes/Cofen – Apoio a Programas de Pós-Graduação da área de Enfermagem conforme **Edital nº 28/2019**, declaro estar anuente com os objetivos do projeto de pesquisa da(o) candidata(o) \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que o candidata(o) terá a disponibilidade de horas semanais para participar de estudos e atividades do Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil da Universidade Franciscana.

Nome

Assinatura

Carimbo institucional

**APÊNDICE B**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

**Modelo**

LOCAL, XX de xxx de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da requerida disponibilidade e responsabilidade para participar das atividades presenciais e *online* do Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil da Universidade Franciscana, caso for aprovado no processo seletivo - EDITAL nº 13/2020/PROPESQ, relativo ao Acordo Capes/Cofen – Apoio a Programas de Pós-Graduação da área de Enfermagem conforme **Edital nº 28/2019**. Declaro, ainda, estar ciente da necessidade de desenvolver o projeto de pesquisa sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem, da qual deverá emergir um produto aplicável à prática profissional e concluir o Mestrado num prazo de 24 meses, a contar do dia da matrícula.

Nome completo

Assinatura

**APÊNDICE C****FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

Link do Currículo na Plataforma CNPq: \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>Valor</b> | <b>Pontuação atribuída</b> |
|--|--------------|----------------------------|
| Curso de Especialização ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC (mínimo 360 horas): 0.25 pontos por título  | <b>0,50</b>  |                            |
| Liderança e integração de Comitês de Assessoria, Consultoria, Órgãos de Classe e outros Colegiados devidamente comprovados: 0.25 pontos por ano  | <b>0,50</b>  |                            |
| Monitoria, Preceptorial ou Tutoria acadêmica: 0.25 pontos por ano  | <b>0,50</b>  |                            |
| Iniciação Científica financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento: 0.25 pontos por ano   | <b>0,50</b>  |                            |
| Atividades em âmbito da docência em cursos técnicos: 0.25 pontos por ano   | <b>0,50</b>  |                            |
| Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes (A: 0.5; B1 e B2: 0.4; B3 a B5: 0.3; Qualis inferior: 0.2; Capítulos de livros: 0.25.  | <b>0,50</b>  |                            |
| Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: 0. pontos por ano  | <b>0,25</b>  |                            |
| Trabalhos de natureza técnica (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) (1,0 pt p/trabalho)   | <b>0,25</b>  |                            |
| Cursos, Conferências ou Palestras ministradas: 0,5 pontos por evento   | <b>0,25</b>  |                            |
| Trabalhos apresentados em Congressos: 0.5 por trabalho<br>1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;<br>2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;<br>3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação. | <b>0,25</b>  |                            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4,0</b>   |                            |

**APÊNDICE D****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

| <b>Crítérios</b>  | <b>Valor</b> | <b>Pontuação atribuída</b> |
|---|--------------|----------------------------|
| Aprofundamento teórico-metodológico claro e consistente sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)   | <b>1,00</b>  |                            |
| Potencial inovador, de factibilidade e aplicabilidade da proposta no cenário de prática do candidato, com vistas à qualificação do Processo de Enfermagem | <b>1,00</b>  |                            |
| Relevância da produção técnica (produto) sobre a SAE, para o avanço da Ciência de Enfermagem local e nacional   | <b>0,50</b>  |                            |
| Coerência da proposta com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil                               | <b>0,50</b>  |                            |
| Introdução claramente justificada e revisão de literatura ampla e coerente com a proposta de trabalho   | <b>0,50</b>  |                            |
| Clareza, coerência e consistência entre as diferentes etapas do projeto   | <b>0,50</b>  |                            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4,0</b>   |                            |

**APÊNDICE E**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO ACADÊMICO-PROFISSIONAL**

| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>Valor</b> | <b>Pontuação adquirida</b> |
|---|--------------|----------------------------|
| <b>Narratividade:</b> o vídeo consegue contar a história acadêmica-profissional de maneira coerente e agradável? Apresenta um fio condutor? | <b>0,50</b>  |                            |
| <b>Argumento:</b> a fala tem um tratamento adequado em relação ao argumento? O vídeo mostra para que veio?                                  | <b>0,50</b>  |                            |
| <b>Inovação:</b> o vídeo é inovador e criativo na forma de abordar o relato profissional?   | <b>0,50</b>  |                            |
| <b>Produção:</b> o vídeo demonstra de forma clara e coerente o compromisso com a produção técnico-científica desejada?                      | <b>0,50</b>  |                            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2,0</b>   |                            |